



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341 - E-mail: [dcj-is@itapepecerica.sp.gov.br](mailto:dcj-is@itapepecerica.sp.gov.br)

**ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO**

**Reavaliação/Depreciação de Bens Móveis da Prefeitura**  
**Informação nº 178/19-SFDP**

**Esclarecimento da motivação**

Consultor da CONAM, Empresa de Consultoria em Administração Municipal, que presta serviços à Prefeitura, informou ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura que no encerramento do exercício de 2020, se faz necessário que todos os bens móveis da Prefeitura deverão ser atualizados e depreciados.

O Departamento de Patrimônio informa que é de conhecimento do Departamento de Controle Interno que os trabalhos realizados na reavaliação dos bens móveis da Prefeitura em 2015, ocorreram alguns valores discrepantes nos bens observados na planilha enviada pela empresa CONAM, via e-mail para apreciação ao DCI.

O Departamento de Patrimônio esclarece a necessidade de efetivar a depreciação dos móveis e equipamentos, já que o Diretor do Departamento de Controle Interno, na época também foi designado como Presidente do Grupo de Trabalho que coordenou o levantamento patrimonial, inventário, avaliação e reavaliação dos bens móveis municipais. Este e o resumo da motivação.

**Esclarecimento do trabalho executado determinada pela Portaria nº 2201/2015**

A sistemática da gestão elaborado pela Empresa de consultoria CONAM, e executado pelo Grupo de Trabalho, determinada pela Portaria nº 2201/2015, com

Mfln

Pesquisas

<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>

<http://amscursos.com.br/a-depreciacao-de-bens-no-setor-publico/>

<http://www.mdgjoseluzgori.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/19/1430/79/arquivos/File/RELATORIO.pdf>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Tel.: 4668-9341 - E-mail: [dci-is@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapeçerica.sp.gov.br)

prazo de 90 dias para execução e prorrogada pela Portaria nº 231/2016 até 04 de março de 2016. Foram designados pelo Prefeito, um a dois servidores por Secretaria, com status de gestores com responsabilidade nos lançamentos dos dados no sistema desenvolvido pela CONAM, online que, conforme valores, e o estado de conservação que se encontrava os bens, o sistema calculava a depreciação conforme tabela pré-estabelecida elaborada pela CONAM com base aos princípios aceitos de depreciação.

Cada servidor locado nos departamentos, divisões, seções, etc., cadastrados no sistema de patrimônio como responsáveis dos bens em seus setores eram também orientados a olharem os bens conforme lista apresentado pelo grupo de trabalho e avaliar seu estado de conservação, atribuindo: ótimo, bom, regular, ruim, bem como inservível ou imprestável. Com estes dados, e o gestor pesquisando valores dos bens iguais ou semelhantes na internet, utilizando lista dos bens impressa elaborada pelo Grupo de Trabalho, conseguiram estimar os valores presentes dos bens. Esta estrutura foi desenvolvida com mais de 40 servidores gestores, e estes dentro de suas Secretarias com seus departamentos divisões seções etc., realizaram o trabalho.

Enfim, resume-se que no desenvolvimento foram encontrados dificuldades na gestão em alguns grupos de servidores envolvidos na atividade, sabendo-se da desmotivação de alguns colaboradores demonstrado pela forma pejorativa que em anos vem sendo conhecido os *servidores*/funcionários públicos através de associação de atos de corrupção, ineficiência, comodismo e serviços de baixa qualidade, portanto, quando foi proposto o trabalho que envolveu verificar os bens patrimoniais

Pesquisas

<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>

<http://amscursos.com.br/a-depreciacao-de-bens-no-setor-publico/>

<http://www.mdgjoseluizgori.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/19/1430/79/arquivos/File/RELATORIO.pdf>

Mfln





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Tel.: 4668-9341 - E-mail: [dcj-is@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:dcj-is@itapeçerica.sp.gov.br)

da Prefeitura foi detectado alguns servidores que não queriam realizar este trabalho de inventário. Mesmo assim, tivemos diversos servidores que executaram os trabalhos com qualidade, conhecimento e profissionalismo que ensejou na finalização de 99,89% da proposta planejada. Este foi o trabalho realizado.

**Esclarecimento da análise efetuada nos bens patrimoniais atualizados e depreciados utilizando métodos matemáticos “Planilha Excel dados sistema CONAM”**

Planilha Excel preparada pela CONAM, com cálculos de correção monetária efetuada pelo Departamento de Planejamento com dados patrimoniais da Prefeitura e dados levantados pelo Grupo de Trabalho Portaria nº 2201/2015.

Primeiramente situamos os dados monetário e aquisição dos bens em um espaço de tempo entre os anos de 1971 até abril de 2020, portanto 48 anos e 4 meses, e foram utilizados indexadores, ORTN / OTN / BTN, Obrigações do Tesouro Nacional para trazer em valores presentes bens adquiridos nas épocas de transição das moedas: Cruzeiro, Cruzeiro Novo. A partir da moeda implantada Real com o período de indexação pela moeda escritural URV, Unidade Real de Valores e utilizando a tabela prática para cálculo de atualização monetária. Enfim, esta foi a análise referente a sistemática e o referencial utilizado para corrigir os valores dos bens patrimoniais, partindo dos valores incorporados nas respectivas datas. A partir da correção monetária foi aplicado os dados levantados pelo Grupo de Trabalho, Portaria nº 2201/2015, as condições dos bens: ótimo, bom, regular

Pesquisas

<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>

<http://amscursos.com.br/a-depreciacao-de-bens-no-setor-publico/>

<http://www.mdgioseluizgori.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/19/1430/79/arquivos/File/RELATORIO.pdf>

Mfln



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Tel.: 4668-9341 - E-mail: [dcj-is@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:dcj-is@itapeçerica.sp.gov.br)

e ruim com a base de depreciação nos respectivos percentuais, 10%, 30%, 70% e 90%. A partir de 2018 foi aplicado a correção, mas mantido o valor de incorporação, e os bens após, considerado ruins, aplicou-se depreciação conforme tabela de percentuais adotado.

Esta foi a metodologia aplicada pelo Departamento de Planejamento na planilha fornecida pela CONAM com dados armazenados levantados pelo Grupo de Trabalho, Portaria nº 2201/2015.

**Recomendação do Departamento de Controle Interno**  
**Esclarecimento dos conceitos legais**

Com o advento da Lei 4.320, que estabelece norma a contabilidade pública, e que a época já havia previsão legal para a contabilização da depreciação dos bens patrimoniais, e a Lei 101/2000 ratificando o dispositivo, que deverá ter sistema de custo que avalie e acompanhe a gestão patrimonial, sendo necessário a aplicação de depreciação dos bens.

O levantamento dos bens móveis da Prefeitura, foi realizado em setembro/2015 a fevereiro/2016, 7 meses de trabalho envolvendo centenas de servidores, com gestão programada na execução e acompanhamento estatístico devidamente registrado, documentados e arquivados no Departamento de Controle Interno, registrado 46.834 bens e com inventário realizado no montante de 46.781, portanto atingindo 99,89% de realização do trabalho proposto. Sabemos, que hoje, não é de nosso conhecimento, que na prática são devidamente contabilizadas as depreciações na Prefeitura.

**Pesquisas**

<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>

<http://amscursos.com.br/a-depreciacao-de-bens-no-setor-publico/>

<http://www.mdgioseluizgori.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/19/1430/79/arquivos/File/RELATORIO.pdf>

Mfln





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Tel.: 4668-9341 - E-mail: [dci-is@itapecerica.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapecerica.sp.gov.br)

Nesse sentido, considerando não haver fatos norteadores para que finalize contabilmente os registros, e para evitar interpretações pontuais, claramente informados que houve erros/falhas nos levantamentos dos valores dos bens, ou bens com valores inadequados, este relatório de análise, tem por objetivo fornecer um modelo que possa ser aplicado neste primeiro momento, e que haja uma sistemática de custo para depreciar os bens patrimoniais para anos vindouros.

Vislumbramos que os dados analisados são consistentes com aplicação adequada de correção e depreciação, que foram elaborados utilizando os princípios da contabilidade e que os técnicos envolvidos realizadores são investidos em função que os credencia na emissão de tais valores calculados.

Deixamos claro, que a Secretaria do Tesouro Nacional, em sua Portaria nº 467/2009 referente aos procedimentos contábeis patrimoniais, ressalta o dever de ser observado a obrigatoriedade pelo Município na depreciação dos bens, não sendo de nosso conhecimento, o quanto já é realizado pela Prefeitura, pelo seu Departamento de Despesa.

Diante da exigência legal do registro da depreciação, o presente relatório verificou, por meio da análise realizada em planilha enviada a este Departamento, conforme Informação 178/2019 – SFDP, é notório que a Prefeitura possui bens com elevado tempo de uso, registrado a um valor não correspondente a sua realidade, com perda de utilidade por uso e ação da natureza, ou obsolescência tecnológica.

**Pesquisas**

<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>

<http://amscursos.com.br/a-depreciacao-de-bens-no-setor-publico/>

<http://www.mdgjoseluzigori.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/19/1430/79/arquivos/File/RELATORIO.pdf>

Mfln



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341 - E-mail: [dci-is@itapecerica.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapecerica.sp.gov.br)

Diante de todos os fatores apresentados o Departamento de Controle Interno **RECOMENDA** que seja utilizado o valor depreciado apresentada nos dados denominada no arquivo Excel "RELAÇÃO DE MÓVEIS.xlsx", planilha "Atualizada", em campo "Tabela de Atualização". Os bens considerados **RUIM e IMPRESTÁVEIS recomenda-se** serem baixados para leilão com ciência do servidor responsável, que poderá no momento oportuno reavaliar.

Outros eventos encontrados com simples atos administrativos deverão terem soluções imediatas, sem iniciar a necessidade de adotar normas ou regulamentos que tornem ineficiente a conclusão deste trabalho de atualização e reavaliação patrimonial e sua devida adequação.

Itapeçerica da Serra, 29 de junho de 2020.



Manoel Francisco da L. Neto.  
Dep. de Controle Interno